



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Umbaúba

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Umbaúba

Período: 01/07/2019 a 30/09/2019

Gestor: FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal Nº 715 de 08 de Novembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 729 de 20 de junho 2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 734 de 20 de novembro de 2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.374.000,00 (Dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.322.00,00
Despesas de Capital	52.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.374.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 535.986,18 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Umbaúba

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 1.071.972,36	-
Neste trimestre	R\$ 535.986,18	-
Acumulado	<b>R\$ 1.607.958,54</b>	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2019, importava em **R\$ 16.601,15** (Dezesseis mil, seiscentos e um reais e quinze centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	R\$ 15.472,25
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.472,25</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 16.601,15** (Dezesseis mil, seiscentos e um reais e quinze centavos).

2.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 119.112,67** (Cento e dezenove mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos), assim desdobrada:

INSS- Servidores	R\$ 31.053,50
IRRF	R\$ 29.953,85
Empréstimo Banese	R\$ 18.753,39
Empréstimo Caixa	R\$ 29.532,69
Pensão Judicial	R\$ 9.819,24
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 119.112,67</b>

### 3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 9.473,21** (Nove mil, quatrocentos e setenta e três mil e vinte e um centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 487.097,79** (Quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e nove centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 485.021,32** (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Umbaúba

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 2.171.228,84	R\$ 1.147.127,76	R\$ 1.146.909,56
Neste trimestre	R\$ 9.473,21	R\$ 487.097,79	R\$ 485.021,32
Acumulado	<b>R\$ 2.180.702,05</b>	<b>R\$ 1.634.225,55</b>	<b>R\$ 1.631.930,88</b>

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 169.299,53 (Cento e sessenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, assim discriminada:

IRRF	R\$ 29.953,85
Empréstimo Banese	R\$ 18.753,39
Empréstimo Caixa	R\$ 29.532,69
Pensão Judicial	R\$ 9.819,24
INSS-Servidores	R\$ 81.240,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 169.299,53</b>

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 2.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0000,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

#### 3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 3.450,00 (Três mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

#### 3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 1.859,75 (Um Mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 1.859,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.859,75</b>



ESTADO DE SERGIPE  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Umbaúba

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.021.966,06 (Hum milhão, vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.125.570,97 (Hum milhão, cento e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

##### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado não foi realizado processos licitatórios.

##### 6 – CONTRATOS

Durante o período auditado não foram celebrados contratos.

##### 7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Umbaúba/SE, 18 de outubro de 2019.

  
**José Francisco dos Santos**  
Responsável pelo Controle Interno